

A educação superior em perigo

Quarta versão da reforma universitária, que tramita no Congresso desde junho, expressa nova ofensiva do setor privado

O assunto deixou de frequentar com assiduidade as páginas da imprensa, mas continua na ordem do dia. Ao contrário do que podem pensar professores, servidores e estudantes, a reforma universitária caminha a passos largos no Congresso Nacional e pode representar novos e sérios perigos à educação superior brasileira.

O alerta é feito pela professora Lighia B. Horodynski Matsushigue, diretora da Associação dos Docentes da USP (Adusp) e membro da direção do Andes – Regional SP. Ela participou de um grupo de trabalho do Sindicato Na-

cional, que elaborou um estudo sobre a quarta versão das Normas Gerais do Ensino Superior – a reforma universitária –, que tramita no Congresso desde 12/6/2006 na forma de projeto de lei (PL nº 7.200/2006). O relatório já está disponibilizado no site do Andes (www.andes.org.br). Ao PL, foram acrescentadas 368 emendas de parlamentares.

O estudo salienta que, além do ataque contido no próprio projeto do Executivo, parcela importante do Parlamento trabalha para completar a transformação do direito social à educação (consolidado no artigo 6º da Constituição Federal de 1988) em serviço, ou seja, na apropriação da educação como negócio que lhe permita auferir lucro, inclusive por meio de acesso a recursos públicos.

O PL 7.200 foi apensado a dois outros PL's que estavam "engavetados" desde 2004: 4.212/04 e 4.221/04, respectivamente de autoria do

tucano Átila Lira e do pemedebista João Matos, ambos fortemente voltados a desregular e a liberalizar ainda mais a atuação do setor privado. O presidente da Comissão Especial em que tramitam os projetos neste momento é o deputado Gastão Vieira, do PMDB, autor de todas as 93 emendas do partido.

O relator é Paulo Delgado, do PT.

Além disso, a maioria das emendas também tem forte teor privatizante. Isso se soma a iniciativas já sedimentadas, que datam do governo anterior e tiveram seguimento no atual, como é o caso da legislação do ProUni, das Parcerias Público-Privadas, da lei do Sinaes e de outras medidas semelhantes. "Estas ações estão em consonância com as orientações de organismos multilaterais, que vêm pregando a diluição da fronteira público/privado, advogando que a regulação seja feita por meio de agências e pela verificação de resultados. Esta receita é especialmente danosa em um país como o Brasil, sem tradição de efetivo controle social e com um setor de capitalismo selvagem extremamente desenvolvido, pois livre de amarras", ressalta o texto.

Em outras palavras, o conjunto das medidas visa a atrelar ainda mais a educação aos ditames do mercado, via captação de recursos e padrão de qualidade voltado preferencialmente aos interesses empresariais, à política industrial, à inovação tecnológica e ao comércio exterior, dentre outros.

Favorecimento ao ensino privado

O documento avalia que, infelizmente, há indícios fortes de que a presente reforma desemboque exatamente num projeto que dê margem a uma maior fragmentação do ensino privado, já que há uma miríade de emendas que facilitarão a constituição de pequenas empresas pouco prometidas com os objetivos sociais da educação superior. Isso poderia afetar, por um processo de "dumping", o setor das instituições particulares como um todo, em especial as universidades mais antigas e melhor estruturadas.

A maior parte das emendas ao PL 7.200/06 tenta excluir quaisquer exigências quanto à maior titulação, especialmente a de doutores, e quanto a um regime de contrato mais condizente com as atribuições docentes na educação superior. Tal argumentação se mostra totalmente falaciosa frente ao fato do Brasil contar, hoje, com mais de 80 mil doutores e estar formando cerca de 10 mil a cada ano.

É preciso barrar a reforma

A conclusão do estudo do Andes é que a reforma universitária em curso afetará de modo profundo cada um dos quatro setores ativos da educação superior (federais, estaduais, municipais e particulares). O Sindicato Nacional conclama todos os setores diretamente afetados pela reforma e que estejam preocupados com a educação superior a discutirem a situação e a contribuírem na reação.

É feito um chamado à urgente mobilização da comunidade acadêmica contra a reforma, bem como à necessidade de retomada imediata da mobilização das entidades vinculadas ao Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública, em articulação com as executivas nacionais dos cursos de graduação, entidades científicas e acadêmicas, DCE's, CA's e outras que têm feito a crítica ao projeto de reforma do governo Lula.

Educação à distância

O estudo destaca um ponto particularmente preocupante. O artigo 5º do PL 7.200/06 confere à educação à distância (EaD) um âmbito maior do que o atual. Abre-se a possibilidade para que todos os cursos superiores, da graduação à pós-graduação *stricto sensu*, possam ser oferecidos à distância, com *status* equivalente aos presenciais, bastando que a instituição seja credenciada pelo MEC para ministrá-los.

Outro problema: entre as emendas apresentadas, nove tentam suprimir o parágrafo 4º do PL 7.200/06, relacionado à abertura de, no máximo, 30% do capital votante de mantenedoras a mãos estrangeiras.

Segundo o documento produzido pelo GT do Andes, provavelmente, a modificação mais perversa introduzida nesta quarta versão da reforma universitária diga respeito à tentativa de definição do termo "ensino", através de modificações a serem feitas no artigo 44 da LDB. O PL 7.200 define como "ensino" apenas os cursos de graduação e os programas de pós-graduação *stricto sensu*, ao contrário do pressuposto presente no artigo 206 da Constituição Federal de 1988, a respeito de "gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais". Se passar a vigorar essa nova definição, abre-se a possibilidade de cobrança de taxas e de mensalidades na oferta de qualquer ação educativa que não seja graduação ou pós-graduação *stricto sensu*.

